



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	A participação dos indígenas na formulação de políticas públicas no Município de Porto Alegre/RS
Autor	THAIS RECOBA CAMPODONICO
Orientador	ARAGON ERICO DASSO JUNIOR

A participação dos indígenas na formulação de políticas públicas no Município de Porto Alegre/RS

Desde a chegada dos portugueses em terras primitivas a história dos povos originários é de extinção. A partir do primeiro contato com o homem desbravador ao povo nativo, teve início o processo de aculturação, o qual determinou as mudanças na sociedade primitiva estabelecida diante da fusão com os inúmeros elementos culturais externos trazidos pelos exploradores, pela dominação política, militar, territorial, religiosa e cultural, influenciando e interferindo nas relações integradas na sociedade nativa. Denominado como evento fundador por alguns autores tais como Paul Ricoeur (1978) o qual, definiu a presença do homem estrangeiro como devastadora, compreendida por um confronto de mundos totalmente contraditórios e distintos, entendida por Cardoso de Oliveira (1964) por um processo de transfiguração étnica. A colonização do povo originário do Brasil ocorreu pelo trabalho escravo, aculturação e trabalho assalariado. As formas de opressão foram inúmeras, partindo do extermínio direto por doenças trazidas do contato do povo externo, opressão da língua e pela imposição da evangelização à cultura cristã. A atitude foi de sobrepor o modelo não índio para os grupos autóctones, fazendo com que perdessem sua identidade e tornarem-se dependentes do modelo dominante de Estado. Com o fim da escravidão dos indígenas inicia-se um discurso de tutela para com o povo originário, diante da grande dívida o Brasil transita entre a proteção e o dever, a fim de assegurar os direitos de cidadania e integrá-los à sociedade. Definido por Manuela Carneiro (1987) a grande dívida após a libertação foi tratada juridicamente pela tutela ao sujeito indígena, culminando prejuízos ao homem nacional em sua identidade e capacidade política, pois o país os identificava como “grandes crianças”. Com o advento da CF/88 reconhecem-se aos povos indígenas suas especificidades étnicas e culturais e seus direitos territoriais (documentos juridicamente reconhecidos pelo Estado democrático), os quais determinam mecanismos de participação na agenda de formulação de políticas públicas, e a tutela é relativizada. Considerando que, os movimentos sociais contemporâneos logram inscrever demandas de diversos sujeitos, entre eles as reivindicações do povo indígena, os quais ganham força no Brasil a partir de 1990, com a luta pela demarcação de terras (batalha que perdura no tempo desde a época do Brasil colônia), novos sujeitos surgem na arena dos movimentos sociais, como determina Gohn (2011) abrindo espaços para as suas demandas sociais, as quais são postas como direitos na tentativa de possibilitar espaço à participação social do povo indígena. Assim, a pesquisa pretende verificar como é o movimento de participação dos grupos indígenas no Município de Porto Alegre, o qual possui 5 áreas com população indígena, à luz das teorias de participação. Como define Melucci (1996) os movimentos sociais criam identidades para grupos, projetando em seus participantes sentimento de pertencimento social. Portanto, será perseguido no artigo, o que é o protagonismo dos indígenas na tomada de decisões no Município de Porto Alegre/RS. Para tanto, a pesquisa contará com o método hipotético dedutivo que parte do problema da participação dos indígenas na tomada de decisões para as hipóteses formuladas, as quais serão testadas. A abordagem será qualitativa pretendendo descrever, compreender e explicar o objeto com o intuito de produzir novo saberes. A técnica será a documental pela análise de legislação, levantamento bibliográfico, teses, artigos. Até o presente momento, a pesquisa encontra-se em fase inicial de levantamento bibliográfico e análise da legislação vigente, portanto, considera que há desigualdades materiais que atingem os povos indígenas em nossa sociedade, deflagradas pela postura do Estado assumida como um Estado liberal, o qual regula seus interesses pelo mercado, o que pode ser a consequência da exclusão e do afastamento dos direitos de cidadania ao povo originário do Brasil, em perspectiva, do Município de Porto Alegre.